

*PORTARIA 1941/2005*

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo  
para atender à Portaria 1196/2005”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

**R E S O L V E :**

*Artigo 1º - PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias,  
o prazo para atender à Portaria nº 1196 de 02 de setembro de 2005, que  
designa servidores para Comissão Especial Projeto Orla, responsável pelos  
assuntos referentes às áreas da União e Projeto Orla.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2005.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 15 de dezembro de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

TGC/dsc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*